



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84  
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

**RESOLUÇÃO COFEM Nº 03 /2010**

**“Informa sobre os agraciados na 4ª. edição da Medalha do Mérito Museológico”**

A Presidente do Conselho Federal de Museologia – COFEM, de acordo com o disposto Lei nº 7.287 de 18 de dezembro de 1984, regulamentada pelo Decreto nº 91.755 de 15 de outubro de 1985, e no uso de suas atribuições como órgão regulador que garante o exercício profissional do Museólogo,

CONSIDERANDO a periodicidade da instituição da Medalha do Mérito Museológico em 2010;

CONSIDERANDO que foi solicitado a todos os Conselhos Regionais de Museologia – COREM's que indicassem nomes de relevância na Museologia Nacional para serem agraciados com a Medalha do Mérito Museológico;

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar os profissionais e instituições abaixo relacionados como agraciados na 4ª. edição da solenidade da Medalha do Mérito Museológico;

- 1. Instituição: Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM/MINC;**
- 2. Póstuma: Museóloga Prof. Dra. Marta Rossetti Batista;**
- 3. Museólogo Prof. Dr. Mário de Souza Chagas;**
- 4. Museóloga Mary Rodrigues do Rio;**
- 5. Museóloga Vera Lúcia de Carvalho Finkel;**
- 6. Museólogo Dr. Luiz Inácio Franco de Medeiros**
- 7. Museóloga Prof. Dra. Maria Cristina de Oliveira Bruno;**
- 8. Museóloga Prof. Ângela Maria de Oliveira Paiva;**
- 9. Museólogo Prof. Euler Santos Arruda**

Art. 2º - A solenidade será realizada no Rio de Janeiro, no Museu Histórico Nacional, em 18 de dezembro deste exercício, Dia Nacional do Museólogo;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 15 de outubro de 2010.

Maria Olímpia Dutzmann  
Presidente do COFEM  
Corem 4ª Região 020 IV